



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº. 0937/2019

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento aos inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 200, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da solicitação nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa **IMATED IMAGENS TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, a fim de que sejam realizadas as inscrições das servidoras desta Casa: Edla Camila Santos Mangifeste (Mat. nº 013/PL) e Gleice Rosa da Silva Mescolin, (Mat. nº 024/PL), no curso Gestão de Folha de Pagamento – com ênfase no E-Social, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos) reais.

Publique-se

Em, 29 de outubro de 2019.

OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente

Publicado no Jornal
O do Munic de Cas de Ab
Edição n.º de 31/10/19
Em. 31/10/19

Após:

1. À Contabilidade para Empenho;
2. À Procuradoria para publicação;
3. À Diretoria de Suprimentos para inclusão no sistema de compras;
4. À Gerência de Recursos Humanos para solicitar nota fiscal referente à inscrição do curso e atestá-lo;
5. Ao Controle Interno para verificação;
6. À Contabilidade para Liquidação e Ordem de Pagamento;
7. À Tesouraria: paga-se;
8. À Diretoria de Recursos Humanos para anotações referentes à diárias e prestação de contas referentes à notas fiscais do Hotel;
9. Arquive-se.

Em, 29 de outubro de 2019.

OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente